LEI Nº 150/88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "AVENIDA PROFESSORA ROSINA CATALDO PINTO ", a Avenida do Contorno do "Bairro Imperial".

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário e esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88